



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250039 – SEMAD/PMM.

PROCEDIMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 202505140009 – IL/CCL/PMM.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei federal nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO ATRAVÉS DE KIT METODOLÓGICO DE ENSINO EDUTECH AMAZON (MATEMATICANDO, MIRITIBOARD VR, LABORATÓRIO MAKER), COM SUPORTE À PLATAFORMA GOOGLE FOR EDUCATION, PARA 10.160 ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA.

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – FORNECEDOR EXCLUSIVO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dos Antecedentes

Trata-se da solicitação para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO ATRAVÉS DE KIT METODOLÓGICO DE ENSINO EDUTECH AMAZON (MATEMATICANDO, MIRITIBOARD VR, LABORATÓRIO MAKER), COM SUPORTE À PLATAFORMA GOOGLE FOR EDUCATION, PARA 10.160 ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA**, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, utilizando-se do **Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores**, que permite inexigir a realização de processo licitatório em se tratando de serviço técnico especializado dada a presença dos requisitos de exclusividade na prestação do serviço, configurando a inviabilidade de competição, considerando os documentos de qualificação técnica do fornecedor **INTECELERI TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.945.294/0001-36**, cuja metodologia e ferramentas/aplicativos apresentadas garantem total atendimento dos parâmetros e diretrizes legais no acompanhamento visando preparar o corpo docente do município com a adoção de novos métodos e instrumentos didáticos, sobretudo digitais para melhores resultados pedagógicos face às mudanças tecnológicas que norteiam as novas tendências educacionais.

A natureza da prestação dos serviços é de serviço especializado, que envolvem **a implantação, treinamento, acompanhamento e suporte técnico para serviços de natureza tecnológica para uso da metodologia exclusiva de ensino EducaTech.**

A Unidade Requisitante apresentou: ***Solicitação Inicial, Justificativa, Termo de Referência, Proposta Técnica de Prestação dos Serviços e Documentos de Habilitação e Qualificação Técnica do Fornecedor***, documentos estes que embasam e integram o presente processo e seus termos.

Da Justificativa e Fundamentação

No caso apresentado a natureza da presente contratação é prestação de serviço técnico especializado, caracterizado pela **INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO**, dada a presença dos **requisitos de exclusividade na prestação dos serviços**, que encontram respaldo da inequívoca prova documental do prestador capaz de comprovar sua qualificação técnica, cujo enquadramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

legal se amolda aos termos do **Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, caracterizada na forma da solicitação inicial, justificativa, e demais documentos apresentados pela Unidade Requisitante.

Verifica-se da análise de tal dispositivo legal, que para aplicação da hipótese ora estudada se faz necessária a presença dos seguintes requisitos:

- Caracterização de exclusividade na prestação dos serviços;
- Fornecedor devidamente habilitado e qualificado na forma da Lei.

Da Justificativa do Preço Proposto

O valor proposto para a prestação dos serviços considerando o período contratual de 12 (Doze) meses objetivado pela Unidade Requisitante está orçado no valor total de **R\$ 2.946.400,00 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Seis Mil, e Quatrocentos reais)**.

O valor ofertado demonstrou-se viável e compatível aos valores de mercado, conforme demonstram os comparativos de preço de outras municipalidades do mesmo porte de Moju, atendendo assim a justificativa da viabilidade financeira da proposta.

Da Ratificação da Dotação Orçamentária e Fonte de Recursos

Foi ratificada a existência de dotação orçamentária para o custeio da despesa, mediante consulta ao setor contábil, dado o valor estimado da contratação.

Do Atendimento aos Requisitos de Habilitação

A empresa apresentou Documentação de Habilitação e Qualificação Técnica, na forma do procedimento respectivo, sendo que a mesma supriu todos os requisitos documentais solicitados.

Da Razão da Escolha do Fornecedor

Conforme já destacado e demonstrada a qualificação e expertise do fornecedor na prestação dos serviços de que trata o objeto da contratação, constatou-se também a viabilidade financeira da proposta apresentada, cujo valor é compatível ao mercado, entre os comparativos realizados entre outras Administrações Municipais do Estado do Pará.

Trata-se, portanto, da empresa **INTECELERI TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ nº 08.945.294/0001-36**, com sede à Rua Av. Perimetral s/n – Parque de Ciência e Tecnologia Guamá – Espaço Inovação 3 Piso Sala 10 Cep: 66.075-750 Belém – PA.

No mais, destaca-se que o fornecedor cumpre todos os requisitos de habilitação, previstos no Termo de Referência, estando apto à contratação em tela.

Da Conclusão e Manifestação

Por tudo o anteriormente exposto, com fundamento no **Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, manifestam-nos favoravelmente a contratação da empresa **INTECELERI TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ : 08.945.294/0001-36**, para a prestação dos serviços com **a implantação, treinamento, acompanhamento e suporte técnico para serviços de natureza tecnológica para uso da metodologia exclusiva de ensino EducaTech**, que constituem o objeto da presente Inexigibilidade de Licitação, pelo valor global de **R\$ 2.946.400,00 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)** para **vigorar durante o período de 12 (Doze) meses**, estando presentes neste caso todos os requisitos legais necessários, **motivo pelo qual manifestamo-nos favoráveis ao procedimento**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

É o relatório, que será submetido à avaliação jurídica e da controladoria interna municipal, para a ratificação do procedimento pela autoridade superior.

Moju/PA, 15 de maio de 2025.


ALEXANDRE DA COSTA AMARAL

Presidente – Equipe de Apoio

Portaria nº 015/2025 – GP/PMM

Decreto Municipal nº 002/2024 – GP/PMM

Membros:


Astragildo Neto - 7309868


Leonardo Avic - 5476031